# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

**Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026** **Ano III | Edição nº 326** **Página 1 de 9**



**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Boracéia**
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

**Câmara Municipal de Boracéia**
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Unidade Requisitante: Secretaria Administrativa

Processo: 01/2026

Rito: Art. 75, II, Lei 14.133/2021 – Serviços de natureza comum.

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de comunicação institucional, assessoria de imprensa, produção de conteúdo, cobertura jornalística, captação de imagens, suporte a eventos e gestão básica de redes sociais da Câmara Municipal de Boraceia.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara necessita assegurar comunicação institucional adequada, garantindo transparência ativa, divulgação dos atos legislativos e atendimento às exigências legais. A ausência de equipe interna especializada justifica a contratação de empresa com competência técnica para execução contínua dos serviços.

**4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

a) Acompanhamento e cobertura jornalística das sessões ordinárias e extraordinárias.

b) Redação de releases, notas e informativos sobre atividades legislativas.

c) Produção de conteúdo institucional para site e boletins.

d) Captação de imagens e registros audiovisuais.

e) Suporte à divulgação de eventos oficiais.

f) Comunicação institucional interna e externa.

g) Gestão básica de redes sociais: republicação de conteúdos institucionais, atualizações simples e manutenção do calendário editorial básico.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS**

A contratada deverá possuir profissional habilitado na área de comunicação/jornalismo, experiência comprovada e estrutura mínima para atendimento contínuo.

**6. FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão prestados de maneira contínua, conforme demandas encaminhadas pelos setores da Câmara.

**7. PRAZOS E VIGÊNCIA**

A vigência será de 12 meses, prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

**8. VALOR ESTIMADO**

Valor estimado: a apurar após Pesquisa de Preços.

**9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global entre as propostas aptas e aderentes ao objeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidora designada por portaria específica.

## 11. SANÇÕES

Aplicam-se as penalidades dos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PREÂMBULO**

Interessado: Câmara Municipal de Boraceia

Referência: Manifestação de Interesse nº 01/2026.

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no §3º do caput e art. 50 do Decreto Municipal nº 1.649/2025.

Link para acesso à legislação: https://www4.planalto.gov.br/legislacao/

Prazo para apresentação de propostas: Até às 16h30 do dia 05/02/2026 (horário de Brasília).

**OBJETO**

Pelo presente edital de chamamento, a Câmara Municipal de Boraceia manifesta interesse em receber propostas para a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação institucional e assessoria de imprensa, contemplando:

• Cobertura jornalística das sessões ordinárias e extraordinárias;

• Elaboração de releases, notas oficiais, informativos e conteúdos institucionais;

• Captação de imagens de eventos e atividades oficiais;

• Comunicação institucional interna e externa;

• Suporte à divulgação de eventos públicos;

• Gestão básica das redes sociais oficiais (atualizações institucionais e republicação de conteúdos);

• Relacionamento com veículos de comunicação.

Os serviços serão prestados conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência (Anexo I).

**DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**
O início da execução será imediato após assinatura do contrato. Os serviços serão prestados de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, no endereço da Câmara Municipal de Boraceia, situada na Praça Eugênio Burjato, 93.

**CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**
Os interessados deverão elaborar proposta comercial em papel timbrado, assinada, atendendo integralmente o Termo de Referência. A proposta deverá conter valor global, prazo de início, condições de pagamento e declaração de atendimento integral ao TR.

Para fins de habilitação preliminar, a empresa deverá apresentar:

• CNPJ e contrato social;

• Regularidade fiscal e trabalhista;

• Comprovação mínima de capacidade técnica compatível com o objeto (contratos ou atestados de serviços de comunicação pública);

• Declaração de inexistência de impedimentos;

• Declaração de atendimento à LGPD;

• Declaração de não contratação de menores

A habilitação completa poderá ser exigida apenas da empresa vencedora, conforme Decreto Municipal nº 1.649/2025.

**FORMA DE PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: camara@boraceia.sp.gov.br até a data e horário previstos no preâmbulo. O envio vincula o interessado ao cumprimento de todas as condições do edital. A proposta deverá seguir o modelo constante do Anexo II.

**DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantido o contraditório e ampla defesa.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (14) 32951227.
A Câmara poderá revogar ou anular este procedimento, sem direito a indenização.
O edital estará disponível no diário oficial do Municipio.

A empresa que cumprir todos os requisites e apresentar o menor valor, será a vencedora.

Boraceia, 03 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO MARTINELLO

Presidente da Câmara Municipal

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO II**

PROPOSTA COMERCIAL - Câmara Municipal de Boraceia

Ref.: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI)
Data:

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa abaixo qualificada apresenta sua proposta comercial para prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), conforme as especificações constantes no Termo de Referência disponibilizado por essa Câmara Municipal.

1. DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: (___) _____ E-mail: _____
Representante Legal: _____

2. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em TI, incluindo:

- Suporte técnico remoto e/ou presencial;
- Manutenção e atualização do site institucional;
- Gestão de e-mails institucionais;
- Segurança da informação;
- Atendimento a sistemas utilizados pela Câmara.
- Manutenção preventiva e corretiva;

- Manutenção de sistema operacional, manutenção de rede;
- Administração de antivírus, administração de backup;
- Acompanhamento das sessões legislativas;
- Instalação e suporte de transmissão ao vivo;
- Laudo de todos os equipamentos e softwares para adequação a LGPD).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

4. VALOR GLOBAL: R$ _____ (valor por extenso) – referente à prestação mensal dos serviços, totalizando R$ _____ (valor por extenso) ao ano.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor competente.

6. VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de sua emissão.

Nestes termos, apresentamos nossa proposta, estando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Empresa: _____

Carimbo da Empresa